

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 08/2016
PROCESSO Nº 66/2016**

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na Execução de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | FONTE | CATEGORIA |
|------------------------------------|-----------------------------|------|----|-----|------|------|--------------|------------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1950 | 0501 | 10 | 302 | 0021 | 2033 | 303 | 3390390000 |

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 07.075.504/0001-10

Estabelecida na ESTRADA PRINCIPAL, S/N, Linha São Roque, Município de Dois Vizinhos – PR – CEP: 85.660-000, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de Junho de 2016.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Eloir Wilson Andreani
Secretário

Adão Nunes
Membro